



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.373

DE

05 DE MAIO DE 2015

Certifico que o presente ato
foi publicado no ~~diário~~ deste
órgão em 05.05.2015

Ass 

Denomina a quadra poliesportiva do
Distrito de Santa Quitéria como quadra
poliesportiva José Oliveira Filho.

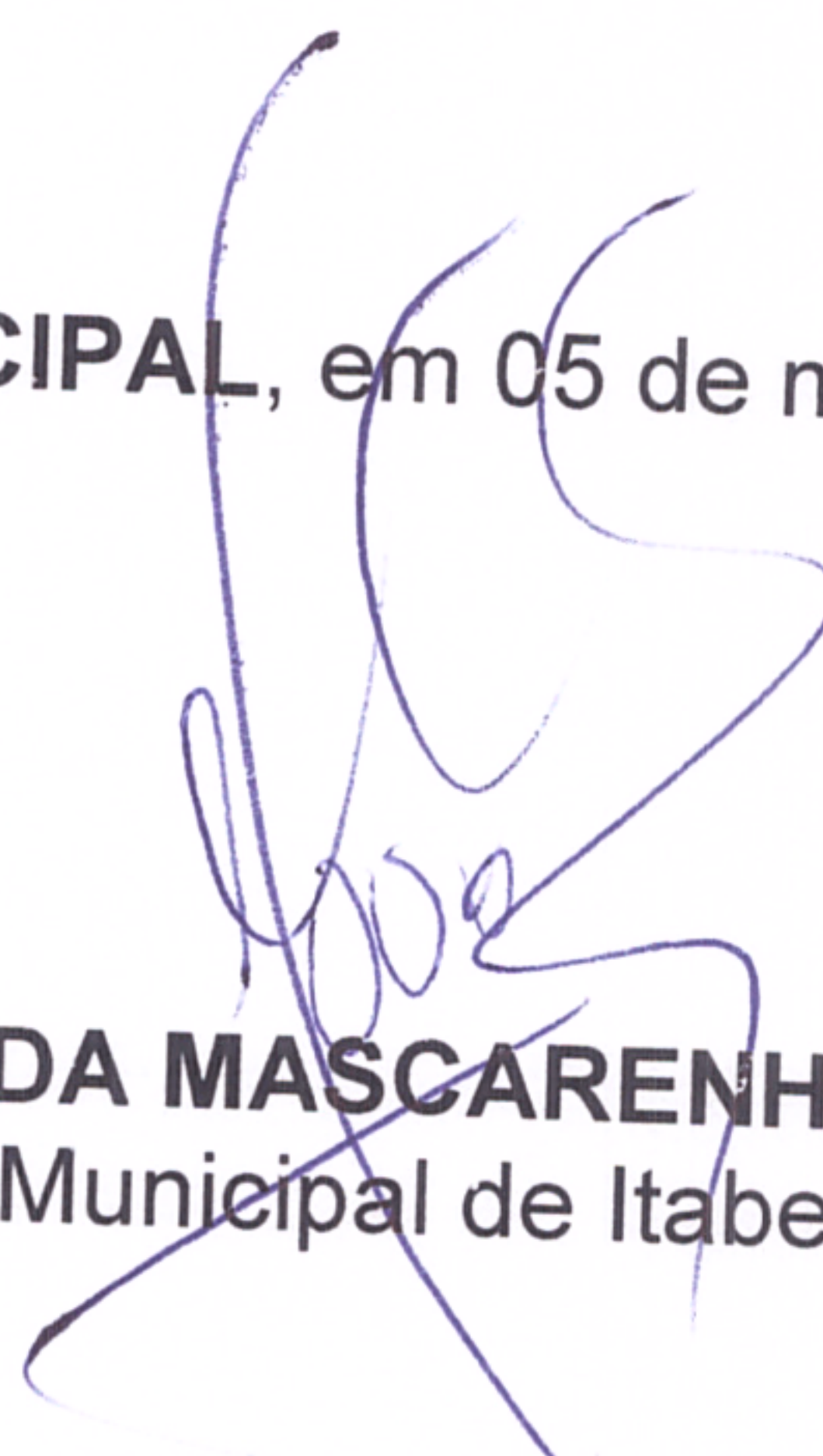
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO
a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Poliesportiva José Oliveira Filho** a quadra
poliesportiva do Distrito de Santa Quitéria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2015.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal de Itaberaba


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária de Governo



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1.373

DE

28 DE MARÇO DE 2015

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA DE 0520015
PREFEITO

Denomina a quadra poliesportiva do Distrito de Santa Quitéria como quadra poliesportiva José Oliveira Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Poliesportiva José Oliveira Filho** a quadra poliesportiva do Distrito de Santa Quitéria, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 28 de março de 2015.


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

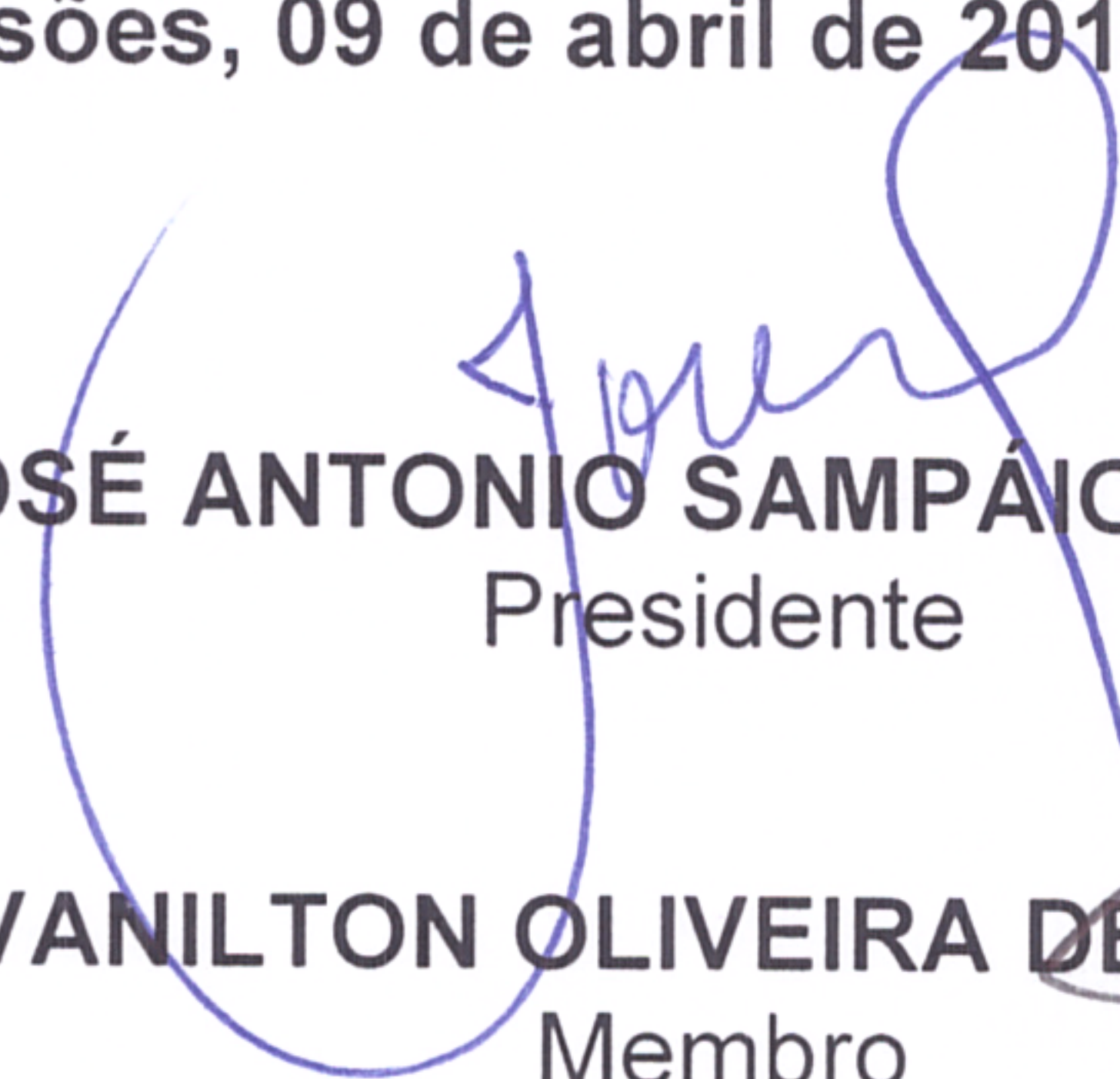
Ao **Projeto de Lei Legislativo nº 08/2015**, de 16/03/2015, que denomina a quadra poliesportiva do distrito de Santa Quitéria de "Quadra Poliesportiva José Oliveira Filho".

Trata-se proposição de autoria do Exm.º Sr. vereador Evanilton Oliveira de Souza (Peba), a qual propõe denominar a quadra poliesportiva do distrito e Santa Quitéria de "Quadra Poliesportiva José Oliveira Filho".

No que concerne à legalidade, o projeto tem amparo nos dispositivos encontrados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara.

Pelo exposto, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não havendo qualquer tipo de vício na matéria ora apresentada, razão pela qual somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO SAMPÁIO GOMES
Presidente

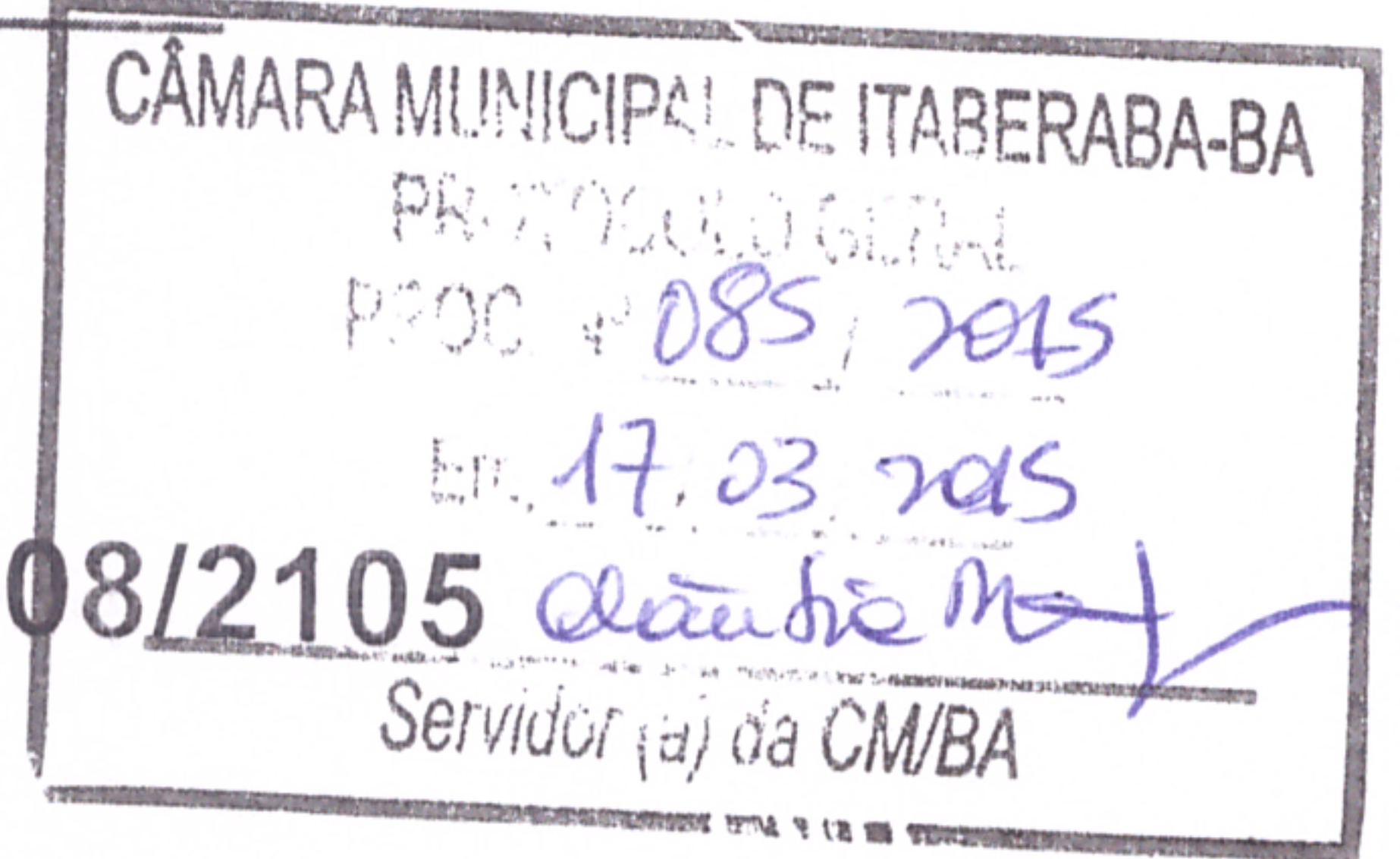

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Membro


RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2105

DE 16 DE MARÇO DE 2015

Denomina a quadra poliesportiva do Distrito de Santa Quitéria como quadra poliesportiva José Oliveira Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de quadra poliesportiva José Oliveira Filho a quadra poliesportiva do Distrito de Santa Quitéria, neste município.

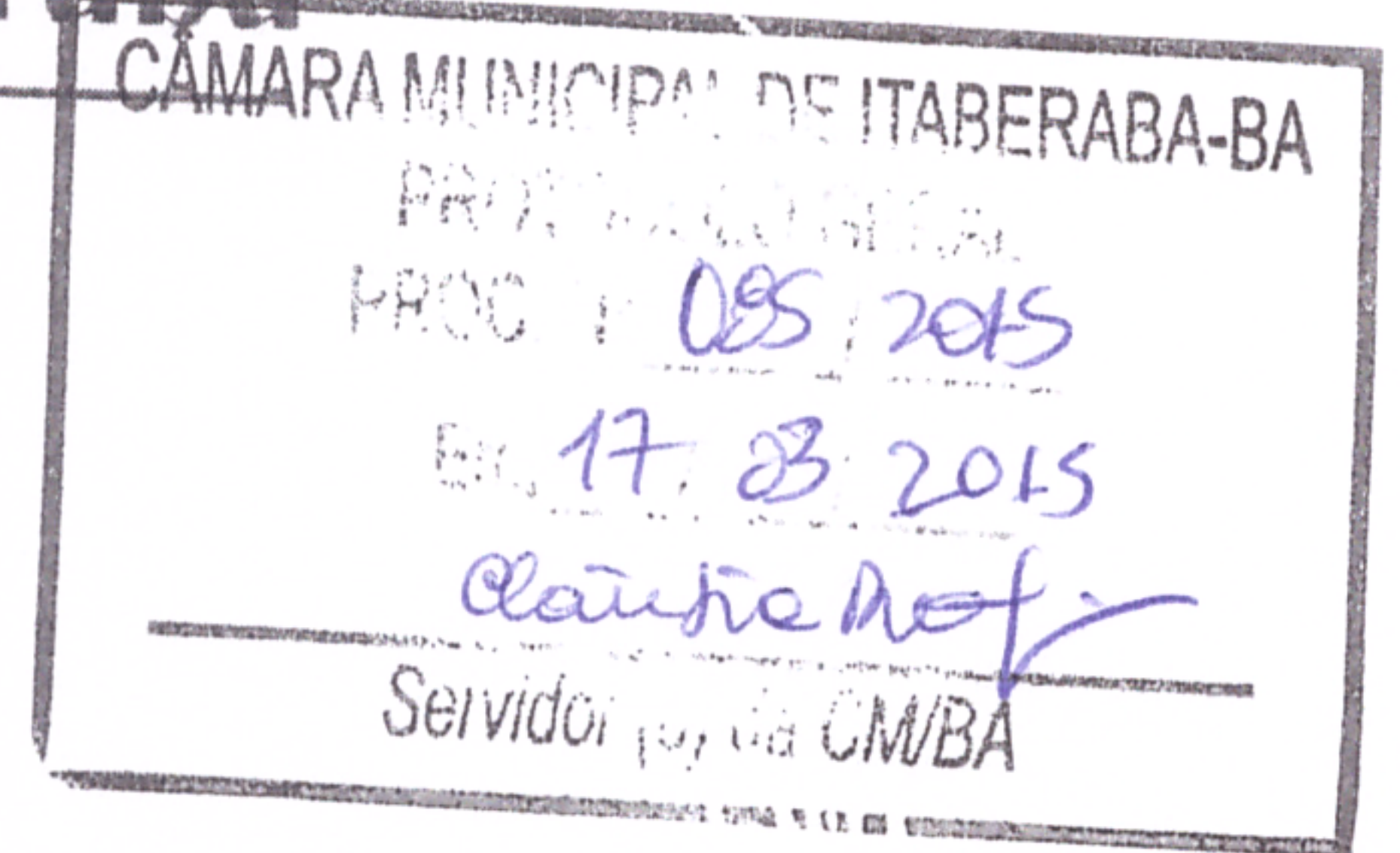
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das sessões 16 de março de 2015

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
VEREADOR PEBA / PSD

Evanton Oliveira de Souza



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2105

O Sr. José Oliveira Filho nasceu no dia 04 de setembro de 1957 no município de Itaberaba, estado da Bahia e faleceu em 05 de fevereiro de 2011. Alguns dos adjetivos que carinhosamente eram usados para descrever o Sr. José Oliveira Filho, popularmente conhecido como "Paizinho", eram uma pessoa simples, humilde, humano e muito determinado.

Trabalhava na agropecuária, como todos conheciam e respeitavam com muito esforço em sua atividade.

Pai de três filhos: Diogo dos Santos Oliveira, Ismar dos Santos Oliveira e Gutierri dos Santos Oliveira.

Sempre apoiou o esporte, principalmente o futebol onde foi uns dos maiores jogadores da zona rural. Foi campeão como técnico da equipe de Santa Quitéria na Copa Rural do ano de 2000 e vice-campeão como técnico da equipe de Santa Quitéria na Copa do Abacaxi do ano de 2010.

Sala das Sessões, 16 de março de 2014.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
PEBA - VEREADOR / CMI- PSD

Ismar dos Santos Oliveira